



**JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA N.º 280/2009**

O Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e 1º e 3º, inciso IX, da Portaria TRE/GO n.º 68, da dita Presidência, datada de 14 de fevereiro de 2008.

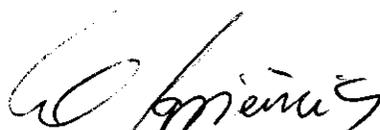
**CONSIDERANDO** a decisão proferida pelo Excelentíssimo Senhor Presidente deste Regional, Desembargador Floriano Gomes, nos autos n.º 546182009, e de ordem,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **VALDECI SILVA CAVALCANTE JÚNIOR**, Técnico Judiciário, para responder pela Chefia da Cartório da 142ª Zona Eleitoral, no período de 7/12/2009 a 18/12/2009, em razão de compensação de horas laboradas extraordinariamente pelo Chefe de Cartório titular.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 7 dias do mês de dezembro do ano de 2009.

  
**Leonardo Sapiência Santos**  
Diretor-Geral

D: 7/12/2009  
29